



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº **025.759.054-43**, RG nº **1.586.981 SSP/AL**, nomeado pela **Portaria nº 161**, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 161, de 30/01/2014** publicada em **03/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 003/2018** conforme Ata publicada em **11/09/2018** e homologada pelo **Diretor-Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.114.463/0001-09**, com sede na **Rua 03 – Chácara 29 – Lote 18 – Loja 01, Vicente Pires, CEP 72.005-632**, no Município de **Brasília/DF**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Maryanne de Assunção Sampaio da Costa**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1.921.821 SSP/DF** e CPF nº **726.694.541-00**, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual**, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, Reitoria e demais *campi* participantes, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	QTD	Un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Abelardo Luz 100 Camboriú 3000 Ibirama 100 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 200 S. Francisco do Sul 310 Total 3810	Un	Bloco de anotações 1. Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelão duro), com 100 folhas, pergaminhado 75 g/m ² . Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. COR MIOLO: 1X0 ACABAMENTO: ESPIRAL LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR HORIZONTAL. ARTE GRÁFICA: CECOM/REITORIA. PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES.	R\$ 2,18	R\$ 8.305,80
12	Camboriú 300 Total 300	Un	Bloco de requisição de transporte. Tamanho: 19,5x12,5 cm, cor 1x0, 100 folhas cada, 02 vias (sendo 1 via carbonada), numerado. Acabamento: cola na parte superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades.	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
18	Reitoria 350 Camboriú 200 Rio do Sul 100 S. Rosa do Sul 200 S. Francisco do Sul 100 Total 950	Un	Bloco risque rabisque. Tamanho: 21x 29,5 cm de largura. Acabamento: cola. Quantidade de folhas: 50. Papel reciclado 75g/m ² . Cores: 1x0. Pedido mínimo 100 unidades. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria	R\$ 3,83	R\$ 3.638,50
20	Blumenau 1000 Camboriú 2000 Concórdia 6000 Rio do Sul 5000 Total 14000	Un	Bloco vale-refeição. Papel super bond, amarelo, 75g/m ² . Tamanho: 7x10 cm; vias 20 folhas, uma via, vales numerados; cor: 1/0. Acabamento: refile, cola, capa e contracapa em papel kraft 120g/m ² ou gramatura superior. Com serviço de arte e impressão. Pedido mínimo 100 unidades	R\$ 0,66	R\$ 9.240,00
30	Abelardo Luz 600 Concórdia 2500 Total 3100	Un	Capa caderno de chamada. Tamanho aberto: 63cmx23cm, papel couché brilho 300g/m ² , 4x0 cores. Faca: duas linguetas para grampos. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 300.	R\$ 0,88	R\$ 2.728,00
40	Reitoria 1500 Araquari 2000 Blumenau 1000 Camboriú 3000	Un	Crachá de eventos 2. (sem dados variáveis) Papel reciclado 200 g/m ² . Formato 10,5x15 cm, 4x0 cores, perfurado e com cordão de náilon. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo	R\$ 0,88	R\$ 8.536,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	Luzerna 1000 Rio do Sul 200 S. Rosa do Sul 1000 Total 9.700		100 unidades.		
62	Reitoria 500 Blumenau 1500 Brusque 200 Camboriú 2000 Concórdia 350 Luzerna 1000 Rio do Sul 2000 S. Rosa do Sul 1800 Total 9350	Un	Guia acadêmico. Capa e contracapa. Formato: 20x27,5 cm. Capa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft. Com impressão 4x0 cores. Contracapa: capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft, com impressão 4x0 cores. Miolo: 27 páginas 4x4 e 200 páginas 1x1. Formato 19,5 x 27 cm. Papel: reciclado industrial 75g/m ² . Acabamentos: colocar garras wire-o, shrink individual. Acessórios: bolsa PVC cristal de tamanho 19,5 x 27 cm e elástico para fechamento. Espiral em metal duplo wire-o. Pedido mínimo 200.	R\$ 9,02	R\$ 84.337,00
105	Camboriú 1500 Fraiburgo 100 Total 1600	Un	Bloco de anotações. Tamanho: 14,5x21 cm. Papel reciclado, com capa dura (papelão duro). Com 50 folhas, 75 g/m ² . Cor capa: 4x0. Cor miolo: 1x0. Acabamento: espiral localizado na parte superior horizontal. Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Pedido mínimo 100.	R\$ 1,92	R\$ 3.072,00
				TOTAL	R\$ 121.717,30

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.

3.1.2 Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 – Centro – CEP: 88.350-301 – Brusque/SC.

3.1.3 Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

3.1.4 Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.

3.1.5 Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 – Cx. Postal 441 – CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC.

3.1.6 Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

endereço: Rodovia BR 280 – km 27 – Cx. Postal 21 – CEP 89245-000 – Araquari/SC.

3.1.7 Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Vigário Frei João, 550 – Centro – CEP: 89609-000 – Luzerna/SC

3.1.8 Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias – Km6 – Iperoba – CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC

3.1.9 Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 – Camboriú/SC

3.1.10 Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89140-000 – Ibirama/SC

3.1.11 Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário – CEP: 89283-064 – São Bento do Sul/SC

3.1.12 Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n – Cx. Postal 04 – CEP: 88965-000 – Santa Rosa do Sul/SC

3.1.13 Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC

3.1.14 Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 – Vila Fragosos – CEP: 89700-000 - Concórdia/SC

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 12/09/2018 a 11/09/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo, 12 de setembro de 2018.


Tiago Lopes Gonçalves
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 015 – DOU 04/02/2014
IFC – Campus Fraiburgo
Representante do Órgão


Representante da Empresa
Gráfica e Editora Form. e Etig. F & F Ltda-ME
Maryanne Sampaio
Gerente Administrativa


TESTEMUNHA
Mateus Antunes
Gestor de Contratos
Portaria nº 174 de 20/04/2016
IFC – Campus Fraiburgo

TESTEMUNHA